

Semec realiza compra de livros de acordo com a lei

Com o objetivo de oferecer uma publicação com conteúdo que ultrapassem o limite da sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação (Semec) adquiriu o livro Teresina Educativo que será distribuído aos alunos e professores da rede municipal de ensino, no ano de 2022. O livro apresenta uma riqueza de saberes, curiosidades e reflexões sobre os diferentes aspectos do território, de tal forma a construir conexões e aprofundar conhecimentos sobre as particularidades de um estado, cidade, região e país. No total, 100 mil exemplares serão entregues a comunidade discente e docente de Teresina.

A compra é oriunda de um processo de inexigibilidade, ou seja, contratação que não há viabilidade de competição ou necessidade de procedimento licitatório. O assessor jurídico da Semec, Cláudio Soares, explica o porquê da contratação direta. “A empresa, editora responsável pela produção do livro é o único fornecedor que atende ao projeto pedagógico da Secretaria. Além disso, a editora é a detentora da obra e seus direitos autorais. Então, com base na Lei de Licitação a 8.666/93 não é preciso haver uma concorrência. Quando o assunto é projeto pedagógico, é algo bastante singular”, informa.

Todo o processo de aquisição do material concluído em dezembro deste ano, foi feito respeitando a Lei de Licitações 8.666/93, que tem a inexigibilidade como uma das modalidades. Ademais, todas as etapas do processo foram analisadas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e Controladoria Geral do Município (CGM), Prefeito e Vice-Prefeito de Teresina, que também analisaram todo o processo de aquisição do material e concluíram a importância do livro para o ensino municipal de Teresina.

“É preciso esclarecer que ao analisar o processo, PGM em seu parecer enfatiza o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, que prevê as hipóteses em que a Administração pode dispensar a realização de licitação, contratando diretamente. Deve-se ter em vista que tais casos são excepcionais no sistema, pois a regra é a necessidade de realização do procedimento licitatório prévio a toda e qualquer contratação”, enfatiza Cláudio.

O art. 25 da Lei de Licitações prevê, em seu caput e incisos, as situações que devidamente justificadas pela Administração, possibilitam a contratação de

obras, compras ou serviços com inexigibilidade de licitação. 12. Os casos de inexigibilidade estão previstos no art. 25, da Lei nº 8.666/93, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, dispõe o art. 25, I, que - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

A exclusividade, a que se refere acima, é bem clara e o caso em comento dispõe acerca de contratação direta em decorrência de exclusividade de fornecedor/distribuidor, com o objetivo de adquirir livros didáticos “Teresina Educativo”. Além disso, a Câmara Brasileira de Livros lançou uma declaração de exclusividade, onde declara que o livro Teresina Educativo só pode ser comercializado pela empresa que editou e publicou a obra. O livro já é utilizado em diversos municípios e estados brasileiros, despertando nos alunos, o interesse em descobrir um pouco mais sobre o lugar onde vivem.

Para efetivar a compra dos livros, o Poder Público Municipal não se eximiu de analisar todo o processo, exigindo documentações que comprovem a lisura de todo o processo.

De acordo com a PGM, a justificativa para a compra dos livros que será distribuído para os mais de 95 mil alunos da rede municipal de ensino de Teresina, atesta que o preço se encontra compatível com preço praticado em relação a outras contratações com entes públicos, constatando aos autos Contratos Administrativos de ID 3087607, 3074261, 3073885 e 3073780, bem como quadro comparativo dos preços.

A compra foi realizada com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que permite uma porcentagem do seu uso na aquisição de equipamentos e material didático para a educação básica. “Essa aplicação está no Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, conclui o assessor jurídico, Cláudio Soares.

SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO

Conhecer onde nasceu, onde mora, os hábitos culturais de um povo, costumes, a culinária, o artesanato, as ações de uma cidade, o seu rico patrimônio material e imaterial, sua história ao longo do tempo. É o sentimento de pertencimento que é despertado, através da leitura do Livro Teresina Educativo.

O conteúdo editorial dividido em dez módulos apresenta uma rica literatura que envolve o leitor a conhecer mais sobre onde vive. No material é destacado a cultura Teresina, apresentando grandes artistas e prédios históricos como o Teatro 4 de Setembro, a Casa da Cultura, o Museu, a Estação Ferroviária, o Clube dos Diários, sua arquitetura, igrejas, e todas as manifestações culturais e pontos turísticos.

No Teresina Educativo os alunos despertam a curiosidade para conhecer muito sobre sua cidade, favorecendo, ainda, mais o seu conhecimento. São vários assuntos abordados que, por muitas vezes, ficam de fora das discussões em sala de aula. A publicação apresenta um referencial sobre a história, educação, transporte, saúde, meio ambiente, cultura, lazer, entretenimento, religiosidade, culinária, a economia local, o turismo, a cidadania e assistência social, dentre outros assuntos.

“Sem dúvida é uma publicação importante para nossa cidade e, principalmente, para nossos alunos da rede municipal de ensino. Nenhuma outra publicação apresenta todo este conjunto de conhecimento. A proposta é aprofundar o currículo escolar, inclusive como orientação da Base Nacional Comum Curricular(BNCC) para incluir elementos regionais. Observamos na obra uma oportunidade para levar aos alunos conhecimento sobre a realidade da cidade, seus aspectos culturais, históricos, econômicos e outras temáticas”, aponta o secretário municipal de Educação, Nougá Cardoso.